

BIOSSEGURANÇA

Salões de Beleza



**VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**
INDAIATUBA | SP



Introdução	3
Prevenir é o melhor remédio	4
Recomendações gerais	5
Elaborando o Manual de Rotinas e Procedimentos	
A) HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE	6
B) PRODUTOS EM GERAL E EQUIPAMENTOS	6
C) PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO	8
D) SERVIÇOS	9
Quanto aos Produtos	10
Roteiro Básico de Autoavaliação	11
Ficha de Anamnese	12
Recomendações de Alongamento	14
Bibliografia	15
Sites Recomendados	15
Participação	15



Em decorrência do crescimento do número de salões de beleza (estética, cabeleireiros, manicures, pedólogos e barbeiros) nos diversos bairros da cidade; os profissionais a fim de atenderem à demanda dos clientes, de todas as classes sociais e econômicas; vem se expandindo e se aprimorando em suas técnicas e cabe ao setor regulador (Vigilância Sanitária), orientá-los quanto às práticas de BIOSSEGURANÇA.

Esses estabelecimentos, no entanto, devem respeitar e se adequarem à legislação sanitária vigente, seguindo as normas de boas práticas, para garantir ao profissional e a seus clientes, segurança e qualidade nos serviços que prestam, evitando riscos à saúde.

Todo cuidado é pouco quando se lida com o público, em especial quando o serviço prestado pode prejudicar a saúde do cliente e do profissional; existem riscos de transmissão de doenças, como por exemplo: **Hepatite B e C, AIDS, Micoses, infecções, reações alérgicas e outros.**

Assim, é preciso ficar atento, pois alguns tratamentos estéticos só podem ser realizados por profissional médico, como por exemplo, aplicação de técnicas específicas e tratamento à base de injeções e aplicações diversas. Em alguns casos, existem equipamentos específicos de uso exclusivo de um profissional Fisioterapeuta.

Prevenir doenças e promover a saúde é o dever dos órgãos da saúde pública, fabricantes de cosméticos, medicamentos, correlatos, empresários e prestadores de serviços de embelezamento.

Neste manual, estão disponibilizadas de modo prático e resumido as normas de vigilância sanitária e de boas práticas no que se refere a instalações físicas, controle de produtos, medidas de higiene e limpeza e esterilização de materiais.

Sandro Freire

Convém esclarecer que quando o profissional de beleza não segue as regras de boas práticas em suas atividades, coloca em risco, além da saúde do cliente, a sua própria saúde.

Os profissionais de beleza não estão isentos de desenvolver reações alérgicas aos produtos utilizados no salão, uma vez que estão permanentemente em contato com eles.

Há ainda o risco de desenvolver doenças posturais, como o comprometimento da coluna; varizes nos membros inferiores em função do longo período que trabalham em pé, ou sentados. Micoses e infecções de pele também fazem parte da lista de doenças que podem ser contraídas durante o cotidiano desses trabalhadores.

Já as doenças como Hepatite B e C e a AIDS, transmitidas pelo sangue, podem passar de uma pessoa para a outra por meio de um simples sangramento, ocasionado, por exemplo, ao se tirar a cutícula.

Devemos ter claro que é impossível saber, simplesmente pela aparência, se a pessoa é portadora de algum vírus como HIV; Hepatite B; C ou outro.

Muitas vezes, a própria pessoa desconhece ser portadora do vírus, pois ainda não apresenta nenhum sinal ou sintoma.

Visando prevenir, a Secretaria de Saúde do Município, disponibiliza aos profissionais de beleza, vacinas para a proteção contra o tétano e a difteria (dupla adulto) e Hepatite B.

PREVINA-SE:

Procure um Posto de Saúde, informe sua profissão e receba as vacinas gratuitamente.

Ao seguir as recomendações deste Guia de Beleza, você estará reduzindo os riscos de doenças para você e sua clientela.

Para permitir um melhor desempenho das atividades profissionais, é recomendável aos responsáveis por estabelecimentos de embelezamento verificar itens como:

- Iluminação natural ou artificial adequada que permita a realização de procedimentos com segurança e boa condição visual;
 - Instalação elétrica suficiente para o número de equipamentos. Não utilize extensões ou benjamins (sobrecarga): é proibido ter fiação exposta para evitar curto circuito;
 - Ventilação natural ou artificial adequada que garanta um ambiente arejado;
 - Pisos e paredes com revestimentos que sejam lisos, sem rugosidades ou porosidades, laváveis, ou seja, resistentes à limpeza com água e sabão;
 - Ralos devem ter condições de fechamento;
 - Água encanada potável;
 - Ligação na rede de esgoto;
 - Mobiliários devem ter superfície resistentes, lisa, não porosa e higienizáveis;
 - Vestiário com armários para profissionais;
 - Banheiro para os funcionários, com pia, água corrente, sabão líquido e papel toalha;
 - Pia exclusiva para limpeza de material como: alicates, espátulas de metal para unhas escovas de cabelo, pentes, bacias, cubas e outros;
 - Equipamentos adequados para a esterilização de material de metal como alicates espátulas de metal para unhas e outros;
 - Tanques para lavar os panos de limpeza e higienização;
 - Banheiro para os clientes, com pia, água corrente, sabão líquido e papel toalha.
- Quando em centros comerciais, pode ser utilizado o sanitário destinado ao público, desde que esteja localizado nas proximidades;
- Organizar o lixo comum em saco plástico, separando-o do lixo de material reciclável.
- Os resíduos contaminantes devem seguir as regras dispostas nas legislações em vigência RDC 306/04.

Se houver lixo infectante ou perfuro-cortante, como no caso de podologia, cabeleireiro e barbeiros, este deve ser armazenado separadamente e o estabelecimento deve obter o Cadastro de Gerador de Resíduos de Saúde.

Todo estabelecimento deve possuir um Manual de Rotinas e Procedimentos (MRP), que é um roteiro descritivo de cada serviço prestado, mostrando o passo a passo e as recomendações sobre as atividades executadas.

O manual deve abordar as rotinas de trabalho, como tingimento ou relaxamento de cabelos, depilação, tratamento estético, podologia, etc.

É preciso constar também no Manual todos os cuidados com os instrumentos de trabalho como toalhas, pentes, escovas, esterilização de alicates e orientações relativas à higienização do ambiente de trabalho.

Este pode ser elaborado de acordo com o Roteiro Básico para Elaboração de Manual de Rotinas, em anexo.

Na elaboração do Manual, é necessário focar procedimentos quanto a:

- A) Higienização do Ambiente - pisos e paredes, mobiliários e banheiros.
- B) Produtos em Geral e Equipamentos - produtos cosméticos, produtos saneantes, domissanitários, toalhas, alicates, espátulas e outros.
- C) Processos de Esterilização - método utilizado, tipos de materiais e utensílios e equipamentos utilizados.
- D) Serviços - Especificando se é: Manicure, Pedicure ou podólogo; cabeleireiro e barbeiro; depilação ou esteticista.

A) HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE

Pisos:

É necessária a retirada imediata dos cabelos decorrentes do corte, a cada cliente.

Mobiliários:

Devem ser limpos com água e sabão ou detergente, por dentro e por fora.

Banheiro:

Devem ser limpos com água e sabão e a desinfecção do vaso sanitário deve ser feita com água sanitária.

- Descrever a periodicidade destes processos será avaliado pela Autoridade Sanitária.

B) PRODUTOS EM GERAL E EQUIPAMENTOS

1. Produtos em Geral

Os produtos utilizados para embelezamento pertencem à categoria dos cosméticos e são regulamentados pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde.



Verifique nos rótulos as seguintes informações:

Nome do produto; • Marca; • Lote; • Prazo de validade; • Conteúdo; • País de origem; • Fabricante/importador; • Composição do produto; • Finalidade de uso do produto; • Número de registro no Ministério da Saúde / ANVISA para os produtos indicados abaixo, conforme determina a Resolução ANVISA n. 79, de 28 de agosto de 2000:

- Sabonete antisséptico;
- Xampu, condicionador e enxaguatório capilar anticaspa;
- Creme, gel e loção para a área dos olhos;
- Tintura temporária, progressiva e permanente;
- Enxaguatório colorante;
- Produtos para clarear os cabelos (clareador, descolorante, oxigenada 10 a 40 volumes);
- Produtos para ondular e alisar os cabelos;
- Tônico, loção e máscara capilar;
- Depilatório químico;
- Produtos para clarear os pelos do corpo.

Esses produtos devem ser guardados e protegidos da luz, calor e umidade, totalmente separados de alimentos e produtos de limpeza.

Antes de aplicar qualquer produto sobre a pele, cabelos ou unhas, pergunte ao seu cliente se ele (a) tem algum tipo de alergia aos componentes químicos do produto a ser utilizado.

2. Equipamentos

Devem apresentar:

- número de registro no Ministério da Saúde / ANVISA;
- manual técnico do equipamento em português;
- manutenção preventiva realizada conforme orientação do fabricante.

3. Toalhas Descartáveis ou de Tecido

Devem apresentar:

- Usar uma para cada procedimento, independente de ser a mesma cliente;
- Devem estar limpas, podendo ser lavadas em lavanderia ou de forma doméstica, com água e sabão e passadas a ferro quente.
- Guardadas de forma organizada em local limpo, seco e arejado, podendo ser prateleira ou armário;
- As sujas devem ser colocadas em local diferente das limpas, para evitar contaminação;

4. Alicates, Espátulas e Outros Materiais de Metal

- Ser lavados e escovados com detergente neutro em água corrente abundante, ou lavadora ultrassônica, a cada procedimento. É recomendado que o profissional que realize a lavagem utilize para sua segurança: avental impermeável, máscara, óculos de proteção, luvas emborrachadas;
- Em seguida, enxaguar, secar e acomodar o material em embalagem apropriada para o processo de esterilização;
- Na embalagem deve constar a data de esterilização e o nome de quem preparou o material;
- A embalagem deve ser sempre aberta na frente do (a) cliente.

Recomenda-se que cada profissional tenha no mínimo 06 (seis) jogos de alicate e espátula de metal, para garantir sua saúde e a de seu cliente.



É imprescindível que os objetos estejam esterilizados corretamente para não transmitirem doenças. Através da temperatura elevada, por um tempo determinado, a esterilização é o processo de destruição de todas as formas de vida microbiana, como bactérias, vírus e fungos. Todos os materiais resistentes a altas temperaturas como alicates, espátulas, lixas metálicas, cortadores de unhas e afastadores de cutículas, podem ser esterilizados, desde que fabricados inteiramente em aço inoxidável.

C) PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO

LIMPEZA:

Remoção da sujidade e dos odores com água e sabão ou detergente neutro.

DESINFECÇÃO:

Destruição de microrganismos mediante a aplicação de agentes físicos e/ou químicos.

ESTERILIZAÇÃO:

Destruição de todas as formas microbianas com agentes físicos/ químicos+ estufas/ autoclaves.

1. Vapor Saturado/Autoclave

- Os materiais de metal, depois de lavados, devem estar embalados e acomodados em embalagem apropriada e que permita a passagem de vapor.

2. Calor Seco/Estufa

- Os materiais de metal, depois de lavados, devem ser colocados em estojos de alumínio ou aço inoxidável, tipo marmita; ou em envelopes próprios para esterilização em estufa;
- A temperatura para garantir a esterilização é de 170°C por 1 hora ou 160°C por 2 horas.
- O tempo para esterilização deve ser contado a partir do momento em que o termômetro longo do bulbo (mercúrio) atingir a temperatura programada no termostato (botão do

equipamento).

- Não pode ser aberta durante a esterilização. Quando isto ocorre, o processo de esterilização é interrompido. A temperatura e o tempo devem ser zerados, ou seja, o processo deve ser reiniciado.

Os alicates, espátulas e outros instrumentos de metal esterilizados devem ser guardados em local limpo e seco e constar na embalagem a data da esterilização, sendo esta válida por sete dias sem a utilização dos instrumentos.

Leia com atenção o manual técnico de seu equipamento e siga corretamente as instruções do fabricante. Guarde o manual em local de fácil acesso para que possa ser consultado sempre que necessário.

Fornos elétricos ou equipamentos com lâmpada ultravioleta não esterilizam os materiais de metal.

D) SERVIÇOS

1. Manicure, Pedicuro e Podólogo, barbeiros e depiladoras.

O profissional deve:

- Lavar as mãos antes de atender cada cliente;
- **Esterilizar** os alicates, espátulas e outros instrumentos de metal, a cada uso;
- Abrir a embalagem dos alicates, espátulas e outros instrumentos de metal na frente do cliente;
- Retirar as toalhas da embalagem plástica ou equivalente na frente do cliente;
- Manter o material de trabalho tipo algodão, esmaltes, removedor de esmalte e lixas novas, organizados em maletas ou gavetas;
- Manter o algodão em pote com tampa;
- Perguntar ao cliente se possui alguma alergia a esmalte ou outro produto a ser utilizado;
- Jogar no lixo os materiais descartáveis ou de uso único, como algodão, lixas de unha, protetor de cuba e de bacia, lâminas etc.

Recomenda-se:

- Colocar luvas descartáveis e só retirá-las quando concluir o serviço;
- Borrifair álcool 70% nas unhas do cliente antes do procedimento para evitar infecções.

Concluído o serviço, deve-se:

- Lavar as mãos após o atendimento de cada cliente;
- Lavar e esterilizar todos os instrumentos utilizados ou não, pois mesmo sem uso, estarão contaminados e devem estar limpos e esterilizados para o próximo cliente;
- Lavar as bacias e cubas com água e sabão líquido ou detergente após cada uso;
- Colocar os instrumentos utilizados em caixas plásticas laváveis sinalizados: “**Instrumentos Contaminados**”; e prepará-los para o processo de esterilização.

As lâminas utilizadas nos procedimentos de podologia devem ser descartadas em recipiente rígido para produtos perfuro cortantes.

Se identificar alguma alteração na unha ou pele do cliente, orientar para que procure um médico.

2. Cabeleireiro e Barbeiro

O profissional deve:

- Lavar as mãos antes de atender cada cliente;
- Perguntar ao cliente se possui alguma alergia aos produtos que vai utilizar;
- Manter as escovas e pentes em recipientes limpos e organizados;
- Utilizar lâminas novas a cada cliente e descartá-las após o uso. Não reaproveitá-las;
- Proteger-se com luvas ao fazer uso de química.

Concluído o serviço, deve:

- Lavar as mãos após atender cada cliente;
- Limpar escovas e pentes, removendo os cabelos, após cada uso;
- Lavar pentes, escovas e demais equipamentos utilizados, com água e sabão líquido ou detergente, após o uso em cada cliente;
- Descartar as lâminas utilizadas em recipientes rígidos;
- Retirar do chão os cabelos decorrentes do corte.

Produtos químicos à base de formol para escova progressiva estão proibidos, pois não possuem registro na ANVISA para esta finalidade. O formol é cancerígeno e pode provocar queimaduras na pele e mucosas, irritação nos olhos, podendo levar à cegueira, tanto o cabeleireiro quanto o cliente.

Se identificar alteração na pele ou no couro cabeludo do (a) cliente, orientar para que procure um médico.

3. Depilação

O local deve ter:

- Local adequado e com privacidade;
- Maca com superfície lisa e lavável que permita higienização;
- Lençol de papel descartável que deverá ser trocado a cada nova cliente;
- Mesa auxiliar, com superfície lisa ou lavável, para a colocação dos produtos usados no ato da depilação como cremes, talco, cera e acessório tipo pinça/agulha;
- Lixeira com saco plástico e tampa para descarte da cera usada.

O profissional deve:

- Lavar as mãos antes e depois de atender cada cliente;
- Utilizar pinça/agulha descartável ou esterilizada a cada cliente;
- Trocar o lençol descartável a cada cliente;
- Espátulas de madeira devem ser descartadas a cada uso;
- Usar cera de depilação que traga no rótulo identificação do produto, procedência, validade e notificação na ANVISA/ Ministério da Saúde. SA.

A cera de depilação nunca deve ser reutilizada!



4. Esteticista

Os procedimentos não invasivos como a limpeza de pele e bronzeamento artificial a jato, devem:

- Ser realizados por esteticistas, com certificado de qualificação;
- Usar produtos (incluindo os de bronzeamento a jato) que contenham no rótulo: nome do produto, marca, lote, prazo de validade, conteúdo, país de origem, fabricante / importador, composição e finalidade de uso e registro/notificação no Ministério da Saúde / ANVISA;
- Usar produtos manipulados em farmácias só quando devidamente prescrito por médico, especificamente para cada cliente;
- Possuir manual de instrução dos aparelhos, notificação de isenção, ou Registro no Ministério da Saúde / ANVISA e manutenção do aparelho conforme orientação do fabricante.

Procedimentos ou atividades de mesoterapia, dermoabrasão, depilação definitiva a laser, peeling, aplicação de Botox e preenchimento de rugas com ácidos, só podem ser executados em estabelecimentos sob a responsabilidade médica.



- Os produtos de higiene (Xampus, cosméticos (esmaltes), removedores de esmaltes e amolecedores de cutículas; DEVEM possuir registro na ANVISA, quando esses produtos não possuem esse registro ou isenção descrita em rotulagem, são considerados impróprios para o uso.
- Os produtos de uso em ambiente, água sanitária, desinfetantes, desinfectantes, sabões, sabonetes e demais de uso para higienização, DEVEM possuir registro na ANVISA, não devendo ser clandestinos.

RECOMENDA-SE USO DE PRODUTOS DE MARCA*

- Os palitos de madeira e as lixas de unhas deverão ser descartados imediatamente após o uso.
- As bacias e cubas de plásticos devem ser protegidas com invólucros descartáveis e de uso único (protetores de bacias) apropriados.
- Os invólucros devem ser retirados e a bacia deve ser limpa e higienizada, friccionando com álcool a 70% após cada cliente.
- Escovas e pentes devem ser limpos após o uso, removendo cabelos e lavando-os com água e detergente neutro, recomenda-se também uso de álcool 70% pode ser borrifado.

Os demais materiais plásticos e/ou termo sensíveis, devem ficar imersos em solução com álcool a 70%.

Identificação

Estabelecimento: razão social/nome fantasia: _____

CCM e/OU CNPJ/CPF: _____

Endereço completo: _____

Atividade (CNAE fiscal): _____

Fone, fax, e-mail: _____

Produtos utilizados, validade e procedência, notificação ou registro na ANVISA/MS

Equipamentos (estufa, câmara de bronzeamento, autoclave, etc.)

Número funcionários / atividade / horário

OBS. Os **produtos (cosméticos, saneantes, limpeza)** utilizados devem apresentar notificação ou registro na ANVISA / MS;
os **equipamentos também devem apresentar registro no Ministério da Saúde e manutenção comprovada, realizada de acordo com a recomendação do fabricante (ver manual do equipamento).**

Descrição (passo a passo) dos Procedimentos de Limpeza e Esterilização dos Materiais:

Como faz a limpeza e quando faz?

Manicure, Pedicure e Podólogo (limpeza e esterilização.)

Depilação (cera utilizada com registro no Ministério da Saúde, material utilizado e limpeza local) / Massagem (limpeza local) / Cabeleireiro (limpeza das escovas, pentes, tesoura, etc.) / Estética (limpeza e esterilização quando necessário)

Limpeza e Manutenção (área física/equipamentos):

Descrever como faz e a periodicidade.

Pisos, paredes, janelas, azulejos, banheiros, mobiliário, etc.

Caixa d'água (limpeza/ frequência de acordo com Sabesp, citar a data da última limpeza)

Ventiladores e Ar condicionado; Extintor de incêndio (colocar a data da última vistoria)

Câmara de bronzeamento, Estufa, Autoclave e/ou outros equipamentos existentes (colocar a data da última manutenção, recomendada pelo fabricante) Toalhas, lençóis para maca, túnicas de proteção para cortes e tinturas; Equipamentos de academia e piscina (quando houver)

Resíduos (Lixo):

Acondicionamento e destinação (incluir contrato com empresa prestadora de serviços se houver). Elaborar o PGRSS – Conforme RDC 306/04.

Serviços Terceirizados: Especificar

Nome: _____
Tel.: _____ RG: _____
Órgão Emissor: _____

TRICOLOGIA

Tipo	Característica	Pigmentação Predominante
<input type="checkbox"/> Liso	<input type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Eumelanina - cabelo castanho e preto
<input type="checkbox"/> Ondulado	<input type="checkbox"/> Oleoso	<input type="checkbox"/> Feomelanina - cabelo castanho avermelhado e louro
<input type="checkbox"/> Crespo	<input type="checkbox"/> Seco	<input type="checkbox"/> Tricosiderina - cabelo vermelho
<input type="checkbox"/> Afro	<input type="checkbox"/> Misto	

ANÁLISE DO FIO

Comprimento: _____ Elasticidade: _____ Porosidade: _____
Volume: _____ Espessura: _____ Resistência: _____

FORMA QUÍMICA

Coloração Mechas com pó descolorante Permanente
 Permanente Afro Escova Progressiva Selante
 Henna Henê Escova Definitiva
 Alisamento com Guanidina
Obs: _____

PATOLOGIA

Seborreia Dermatite Alopecias Caspa
 Psoríase Algum Tipo de Ferida.

Qual? _____

Queda Capilar: Nenhuma Pouco Médio Muito

Algum outro diagnóstico dermatológico? _____

Há quanto tempo? _____ Toma algum medicamento? _____

Obs: _____

ANTECEDENTES ALÉRGICOS

Coloração Medicamento Escova Progressiva Permanente
 Creme alisador (Tioglicolato ou Guanidina) Tratamento Capilares
 Tratamento Estético Facial

TRATAMENTOS ATUAIS

Gravidez Sim Não Obs.: _____

Diabetes Sim Não Obs.: _____

Neoplasia Sim Não Obs.: _____

Distúrbio Cardíaco Sim Não Obs.: _____

Distúrbio Respiratório Sim Não Obs.: _____

Tratamento Psiquiátrico Sim Não Obs.: _____

Distúrbio Urinário Sim Não Obs.: _____

Distúrbio Gastrointestinal Sim Não Obs.: _____

Usou algum medicamento nos últimos 03 (três) meses Sim Não Obs.: _____

Análise do profissional (Cabeleireiro) _____

Produto Indicado: _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE

As declarações acima são expressão da verdade por parte do (a) cliente, não cabendo ao profissional responsabilidade por fatos omitidos ou falsos.

Data: ____/____/____ Cliente _____ Profissional _____

RECOMENDAÇÕES PARA ALONGAMENTO DOS PROFISSIONAIS

BIOSSEGURANÇA



Entrelace os dedos das mãos e alongue os braços para frente.



Agora repita o movimento alongando os braços para trás e para baixo



Mantenha um dos braços esticados para o lado oposto. Alongue-o com a ajuda do outro braço. Repita o exercício no outro braço.



Puxe a cabeça para o lado e cuide para não elevar os ombros. Repita o exercício para o outro lado.



Incline a cabeça para baixo e segure-a com as duas mãos.



Incline a cabeça para trás, mantendo a boca fechada e o pescoço esticado.



Com uma das mãos, segure o cotovelo oposto e empurre-o em direção ao meio das costas. Repita o exercício no outro braço.



Estique o braço para frente e dobre o punho para baixo, com a mão virada para fora. Pressione levemente todos os dedos, até sentir o braço alongar. Repita o exercício com a mão virada para dentro. Faça nos dois braços.



Puxe a perna para trás, segurando a ponta do pé. Repita o exercício na outra perna.



Com uma perna esticada a frente, incline o tronco para baixo, tentando encostar a mão na ponta do pé. A outra perna permanece levemente flexionada. Repita o exercício na outra perna.



Sentado em uma cadeira, gire o tronco para um dos lados e olhe para trás. Repita o exercício para o outro lado.



Permaneça sentado e dobre uma perna em cima da outra. Em seguida, incline o corpo para baixo e deixe os braços soltos.



Ainda sentado, apoie um pé em cima do outro, mantendo a perna de baixo levemente flexionada e a de cima esticada. Leve os braços em direção da ponta do pé. Repita o exercício com as pernas invertidas.



Apoie as mãos numa cadeira e mantenha os braços esticados.



Com o corpo de lado para uma parede, estique os braços para trás, mantendo na altura do ombro. Repita o exercício no outro braço.



Para finalizar, entrelace os dedos e, na ponta dos pés, estique os braços para cima.



BIBLIOGRAFIA

BIOSSEGURANÇA

Legislações*

- Código Sanitário do Município de São Paulo –
- Ministério do Trabalho e Emprego - Classificação Brasileira de Ocupações, 2002;
- Resolução ANVISA n. 79, de 28/08/2000 - estabelece a definição e classificação de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes e outros com abrangência neste contexto;
- Portaria CVS - 11 de 16/08/1993 - dispõe sobre o funcionamento dos estabelecimentos que exercem atividade de podólogo (pedicuro);
- Guia de Legislação Profissional - ocupações de nível técnico em comércio e serviços. SENAC / FIOCRUZ, 2002. In: www.epsjv.fiocruz.br;
- Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n. 8078/90;
- RDC nº 308 de 14/11/2002 - Bronzeamento artificial;
- PORTARIA CVS 12 de 12/12/2000 - Bronzeamento artificial
- RDC 306/04



SITES RECOMENDADOS

BIOSSEGURANÇA

- www.cvs.saude.sp.gov.br
- www.anvisa.gov.br
- www.indaiatuba.sp.gov.br



PARTICIPAÇÃO | COLABORAÇÃO

BIOSSEGURANÇA

Dra Daniela P. Lopes – Médica Infectologista
Dra Milva Talavini Scolvaro – Fisioterapeuta



www.indaiatuba.sp.gov.br

www.cvs.saude.sp.gov.br

www.anvisa.gov.br

19 3834.9145 | 3834.9013



Governo de

INDAIATUBA

Sua Vida Melhor Ainda